

**DECRETO Nº. 17/14 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2.014.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1º** - Fica facultativo em todo o território municipal, o dia 27 de outubro de 2.014, que antecede o feriado de 28 de outubro (**Dia do Servidor Público**).

**ARTIGO 2º** - Excetuam-se desse facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento interrupto, sendo:

- . abastecimento de água;
- . serviços básicos de saúde;
- . serviços de coleta de lixo.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 10 de outubro de 2.014.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA  
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
= Diretora Administrativa =